

5

Conclusão

Enquanto finalizamos esta dissertação, o Estado de segurança democrática avança no Brasil. Imediatamente após a eclosão de um conflito armado numa ocupação de terra em Pernambuco, os presidentes do STF, da Câmara e do Senado, estes dois últimos dirigentes do maior partido do Brasil, com o estímulo e apoio militante da imprensa burguesa, repudiam não apenas a ação dos integrantes do MST, mas a existência dos movimentos sociais organizados, seus objetivos e métodos¹: “*Por si só denota a gravidade da situação o fato de o Presidente do Supremo Tribunal Federal alertar a ameaça ao Estado de Direito representada pelo MST e outros grupos que atuam de maneira semiclandestina, sem a devida repressão*”². Manipulando o imaginário popular com a suposta ilegalidade do repasse de verbas públicas a entidades ligadas ao MST, nenhuma das declarações em defesa do direito e da ordem faz menção à função social da propriedade ou a reforma agrária, inscritas na mesma constituição em defesa da qual se manifestam as autoridades.

Um dos objetivos de nosso trabalho foi mostrar que os pressupostos teóricos e práticos destes discursos não são estranhos à democracia capitalista. A criminalização dos conflitos sociais, em especial das estratégias de resistência popular organizada, esteve presente neste regime político em seus momentos fundadores, quando o domínio político do capital – e a conseqüente sacralização da propriedade privada – foi estabelecido de maneira violenta. O problema sempre foi como fazer com que cesse o processo revolucionário, como constituir um poder de maneira violenta e, ao mesmo tempo, preservar a violência da expropriação das energias vitais do trabalho. O medo do armamento popular, em que pese ter sido este mesmo armamento que possibilitou as revoluções burguesas, torna-se um afeto fundamental, tanto quanto paradoxal, para manter sob controle qualquer iniciativa de levar a revolução adiante.

¹ Gilmar Ferreira Mendes declara que “tenho impressão de que a sociedade tolerou excessivamente este tipo de ação, por razões diversas, talvez um certo paternalismo, uma certa compreensão, mas isso não é compatível com a Constituição. Não é compatível com o estado de direito. É preciso que se sinalize a intolerância com esse tipo de prática”. *STF: repasse de verba pública ao MST é ilegal*. Publicado em *O Globo*, 26 de fevereiro de 2009. No dia seguinte, José Sarney e Michel fazem coro com o presidente do STF. Ver reportagem *Dinheiro Público para Invasores*. Publicada em *O Globo*, edição de 27 de fevereiro de 2009.

² *Opinião*, publicada em *O Globo*, 27 de fevereiro de 2009.

A revolução social, no entanto, não pode tirar a sua poesia do passado³. Ao longo da história dos últimos dois séculos, a principal necessidade dos movimentos populares e partidos políticos que reivindicam uma transformação radical da sociedade parece ser a adaptação a novas condições e obstáculos impostos pelo capital. Isto inclui o problema da defesa e da segurança coletivas, que a experiência mostrou não ser simplesmente instrumental para este projeto de transformação, ao mesmo tempo que indispensável em face da desproporção de força e potência perante os corpos armados à serviço o capital. Por que, então, propomos voltar a Spinoza e Marx? Talvez voltar não seja a expressão correta do que se procurou fazer. Do ponto de vista do pensamento, não compreendemos que há algo como uma idéia morta, mas apenas idéias adequadas ou inadequadas. As idéias são modos de pensar, assim como as afecções do corpo; a magnitude da potência das idéias de Spinoza e Marx se expressa justamente em podermos experimentá-las, após resistirem aos inúmeros afetos que lhe são contrários⁴. O problema parece estar em querer sua conformidade com os fatos presentes, uma produção imaginativa que dificulta a própria compreensão.

Voltar, neste caso, significaria desejar a existência em conformidade com as mesmas relações e encontros a partir dos quais as idéias em questão foram formadas, o que é sempre mais confortável, porém nunca mais proveitoso. A saudade, aliás, é uma paixão triste⁵ e como já dizia Marx, a história não se repete, a não ser como farsa. Não é preciso, pois, voltar: podemos compor novas relações entre estes dois pensamentos, ou relações entre eles e nós, entre eles e a experiência política do presente. O que pode

³ “A revolução social do século XIX não pode tirar sua poesia do passado, e sim do futuro. Não pode iniciar sua tarefa enquanto não se despojar de toda veneração supersticiosa do passado. As revoluções anteriores tiveram que lançar mão de recordações da história antiga para se iludirem quanto ao próprio conteúdo. A fim de alcançar seu próprio conteúdo, a revolução do século XIX deve deixar que os mortos enterrem seus mortos. Antes a frase ia além do conteúdo; agora é o conteúdo que vai além da frase”. *O 18 brumário de Luís Bonaparte*. p. 205.

⁴ Com efeito, ambos os pensadores foram por diversas vezes tratados como “cães mortos”. A fixação do pensamento de esquerda contemporâneo com relação ao totalitarismo é uma das principais formas de reforçar este tratamento, uma vez que se vê nas idéias de Marx o germe de Stálin. A nosso ver, pouco deveria importar hoje que Stálin tenha sido um marxista, uma vez que sua leitura do marxismo demonstrou sua impotência diante do que lhe foi contrário (o trotskismo, o marxismo francês, o neoliberalismo etc.) e do próprio pensamento de Marx, objeto de inúmeros debates contemporâneos. Importa, sobretudo, estabelecer como conseguiu transformar o governo soviético em uma ditadura do partido, e tenha conseguido manter esta ditadura durante pelo menos 60 anos.

⁵ “A saudade é o desejo, ou seja, o apetite por desfrutar de uma coisa, intensificado pela recordação desta coisa e, ao mesmo tempo, refreado pela recordação de outras coisas, as quais excluem a existência da coisa apetecida”. Explica Spinoza que embora nos esforcemos por imaginar a coisa com o mesmo afeto de alegria que ela nos suscitaria se estivesse presente, tal esforço é imediatamente coibido pela sua ausência. *Ética*. Parte II, Definições dos Afetos.

representar a crise atual do capital do senão a confirmação da potência da explicação marxista do capitalismo, após anos de triunfalismo neoliberal? Não se trata de fazer os escritos de Marx concordarem com os fatos, com os eventos, algo a que ele renunciou desde sua ruptura com o hegelianismo. Seu objetivo, a exemplo de Spinoza, era alcançar o ponto em que o pensamento está em conformidade com a *práxis*, com a produção imanente da vida na experiência humana coletiva, desfazendo-se das idéias inadequadas e das mistificações supersticiosas. Por isso, seu vigor e atualidade decorrem não de seu “poder preditivo”, mas do fato de que o sistema capitalista depende profundamente de tais idéias e mistificações.

Sendo assim, a experiência política de luta contra o imaginário capitalista apresenta-se como imediatamente constitutiva. Muito embora, como vimos, as mediações que se pode estabelecer entre a potência coletiva e seu exercício sejam fruto da mesma necessidade imaginativa de estabelecimento de uma ordem transcendente. Esta ambiguidade do imaginário deve nos estimular a compreender por que homens e mulheres, ao longo da história, freqüentemente entregaram-se à servidão, mesmo quando pensavam estar contribuindo para uma transformação da sociedade. Como entende Spinoza, o fazem não porque sua natureza é defeituosa ou imperfeita, e sim porque sua potência de agir coletiva foi contida pela experiência do medo, da superstição e de outros afetos semelhantes: “*é também certo que cada um em tanto menos potência e, por conseguinte, menos direito quanto mais razões têm para temer*”⁶. As questões políticas concretas que Spinoza enfrenta são, como vimos, fator de enorme proximidade com Marx: “*por que o povo é profundamente irracional? Por que ele se orgulha da sua própria escravidão? Por que os homens lutam ‘por’ sua escravidão como se fosse sua liberdade?*”⁷. Apenas a cooperação mútua parece ser capaz de produzir afetos contrários ao medo com força suficiente para que os homens evitem a servidão.

Não por acaso, Marx, Engels e os comunistas sempre protestaram para os operários do mundo que se unissem, pois apenas superando a condição de competidores na qual o mercado de trabalho os colocava – algo que o sectarismo revolucionário reproduz – poderiam produzir uma transformação das relações de força na sociedade

⁶ *Tratado Político*, II, § 15, p. 312.

⁷ DELEUZE, Gilles. *Espinoza: Filosofia Prática*. São Paulo: Escuta, 2002. p. 15.

capitalista. De maneira que a dificuldade de ruptura com o hábito coletivo está também colocada para Marx em seu tempo, durante as experiências revolucionárias do século XIX. Uma característica comum a Spinoza e Marx, aliás, foi vivenciar profundos retrocessos políticos: o assassinato e deposição dos irmãos de De Witt, a restauração monárquica; o golpe de Estado de Luís Bonaparte, a fundação do segundo império sobre os cadáveres dos operários parisienses. Em ambos os casos, verificou-se a necessidade de discutir as causas mais profundas de tais processos políticos, para além de constatações realistas acerca da malícia humana e das esperanças de um futuro melhor dos utópicos⁸.

O tema da extinção do Estado deve ser lido, portanto, não como afirmação anárquica, mas como afirmação da “verdadeira democracia”, que torna plenamente coerente a potência coletiva do trabalho e sua expressão política. Desde o início de sua produção teórica, Marx parece apreender este sentido spinozista da democracia, o que nos leva a recusar qualquer interpretação de seu pensamento como “Iluminismo radical” ou “de esquerda”. Em passagens como:

“A democracia relaciona-se com todas as outras formas de Estado como seu velho testamento. O homem não existe em razão da lei, mas a lei existe em razão do homem, é a existência humana, enquanto nas outras formas de Estado o homem é a existência legal”⁹

Não estaria Marx uma fazendo uma afirmação correlata a de Spinoza, quando interrompe seu *Tratado Político* dizendo ser a democracia o Estado inteiramente absoluto¹⁰? Para Spinoza, não há uma Cidade mais conforme à natureza humana que a democrática, segundo a proporcionalidade direta entre direito e potência. Na democracia experimentamos a máxima coletivização dos afetos e, portanto, a ampliação da potência de agir coletiva para a garantia da segurança e da liberdade. Não há existência humana

⁸ De acordo com Marilena Chauí, na sua análise acerca do lugar da experiência política em Spinoza, tanto o realismo quanto o utopismo são visões distorcidas desta experiência: “o desconhecimento das causas do que é fornecido pelo material empírico permite, então, compreender uma outra causa, qual seja, a causa do surgimento da literatura política existente e do realismo político vigente, isto é, tanto a tentativa utópico-satírica dos teóricos para interpretar a política como a prática manhosa dos governantes. Em outras palavras, por faltar o conhecimento das causas dos dados empíricos, teóricos, políticos e governados interpretam diversamente a experiência política”. CHAUI, Marilena. *Política em Espinosa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 226.

⁹ Ibid., p. 50.

¹⁰ “Passo agora ao terceiro Estado, que é inteiramente absoluto e a que chamamos democrático (...)”. *Tratado Político*, XI, § 1. p.365

para além da experiência democrática; há apenas uma existência legal, dos indivíduos alienados de si mesmos e de sua potência de agir em função das leis.

Isto não significa que Spinoza e Marx trabalhem com o referencial da tradição, com a identificação da melhor forma de governo, ou seja, uma avaliação moral das formas políticas concretas existentes¹¹. A contradição entre a identificação dos mecanismos de liberação e as particularidades históricas é inexistente, uma vez que nenhum dos pensadores concebem a política de modo voluntarista. As verdadeiras transformações não podem ser operadas segundo uma transposição de modelos ideais, por atos de vontade daqueles que detém o poder; dependem de um processo histórico no qual se afirma a hegemonia de um novo modo de vida, de um novo modo de produção da existência. As questões políticas contemporâneas continuam nos impondo tal desafio da liberação, entendido neste sentido de constituição de um novo modo de vida. Voltar a ler Spinoza e Marx pode assumir a significação própria de uma rememoração: por que esta é uma questão que permanece? Quais são as circunstâncias que nos permitem dizer que ambos os autores nos levam a uma compreensão diversa da tensão entre regulação e emancipação?

“Em tempos ditos ‘pós-modernos’ em que a ontologia teria desaparecido, as grandes narrativas não fariam mais sentido e a velocidade das informações nos sufocaria e causaria espanto, um pensamento construído lentamente, mediante um processo de polimento contínuo dos conceitos e de identificação de relações entre os mesmos, independente de sua natureza ontológica, ética, política ou jurídica, termina por consistir

¹¹ Do mesmo modo, nem Spinoza nem Marx trabalham com o referencial utópico. No *Tratado Político*, Spinoza afirma que “visando à política, não quis, por conseqüência, aprovar fosse o que fosse de novo ou de desconhecido, mas somente estabelecer, através de razões certas e indubitáveis, o que melhor concorda com a prática. Noutros termos, no deduzir do estudo da natureza humana e, para contribuir para esse estudo com a mesma liberdade de espírito que é costume contribuir para as investigações matemáticas, tive todo cuidado em não ridicularizar as ações dos homens, não as lamentar, não as detestar, mas adquirir delas o verdadeiro conhecimento. Considerei também as emoções humanas, tais como o amor, o ódio, a cólera, a inveja, a soberba, a piedade e outras inclinações dos homens não como vícios mas como propriedades da natureza humana”. *Tratado Político*, I, § 4, p.308. Também Marx rejeita a idéia que o movimento operário tenha alguma utopia pronta para aplicar por decreto: os trabalhadores “sabem que para conseguir sua emancipação, e com ela essa forma superior de vida para a qual tende inevitavelmente a sociedade atual, por seu próprio desenvolvimento econômico, terão que enfrentar longas lutas, toda uma série de processos históricos que transformarão as circunstâncias e os homens. Eles não têm que realizar nenhum ideal, mas simplesmente libertar os elementos que a nova sociedade agonizante traz em seu seio”. *O 18 brumário de Luís Bonaparte*. p. 200. Anos antes do golpe de Estado, ele e Engels já diziam que “para nós, o comunismo não é um estado a ser criado, nem um ideal a ser desenvolvido pelo qual a realidade deverá se guiar. Chamamos comunismo o movimento real que supera o atual estado de coisas. As condições desse movimento resultam de premissas atualmente existentes”. *A Ideologia Alemã*. p. 32.

em uma máquina de guerra, na qual podem ser vislumbradas alternativas ao que, talvez, seja uma mera atualização de uma superstição do século XVII”¹².

Um dos pontos-chave da política contemporânea é a determinação da produção de subjetividade por grandes estruturas em escala internacional; trata-se daquilo que Deleuze e Guattari chamam de produção de subjetividade em nível infra-estrutural:

“A produção de subjetividade encontra-se, e com um peso cada vez maior, no seio daquilo que Marx chama de infra-estrutura produtiva. Isso é muito fácil de verificar. Quando uma potência como os EUA quer implantar suas possibilidades de expansão econômica num país do Terceiro Mundo, ela começa, antes de mais nada, a trabalhar os processos de subjetivação. Sem um trabalho de formação prévia das forças produtivas e das forças de consumo, sem um trabalho de todos os meios de semiotização econômica, comercial, industrial, as realidades sociais locais não poderão ser controladas”¹³.

É importante ressaltar que subjetivação aqui não significa exclusivamente formação de consciência, mas antes a produção de maneiras de sentir e experimentar o mundo, em escala industrial¹⁴. No entanto, sabemos que a questão não está em se as ideologias movem ou não o mundo. A primazia da *práxis* sobre a representação consciente é uma tese fundamental da elaboração teórica de Marx, com nítidos antecedentes em Spinoza. Um dos pontos a serem desenvolvidos a partir deste encontro seria, portanto, as mudanças no processo de subjetivação e o desafio que isto impõe para os movimentos e partidos populares.

Marx aborda mais especificamente a subjetivação em dois momentos, que poderiam ser mais propriamente chamados de “disciplinares”: a) quando discute a subordinação do trabalhador ao tempo processo produtivo capitalista e da relação com a máquina; b) quando discute o processo de acumulação primitiva de capital. Em ambos os casos, trata-se da adaptação dos camponeses expulsos da terra a nova dinâmica produtiva de trabalho assalariado. No primeiro caso, registra-se no *Capital* não só a

¹² GUIMARAENS, Francisco de. *Cartografia da Imanência – Spinoza e as fundações ontológicas e éticas da política e do direito* (Recurso Eletrônico). Disponível em <http://www2.dbd.pucrio.br/pergamum/biblioteca/php/mostrateses.php?open=1&arqtese=0220910_06_Indice.html> pp. 12-13.

¹³ GUATTARI, Félix; ROLNIK Suely. *Micropolítica – Cartografias do desejo*. 6ª edição. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 28.

¹⁴ “As grandes potências industriais e financeiras produzem, desse modo, não apenas mercadorias, mas também subjetividades. Produzem subjetividades agenciais dentro do contexto biopolítico: produzem necessidades, relações sociais, corpos e mentes – ou seja, produzem produtores”. HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Op. cit., p. 51.

subsunção do tempo de vida do trabalhador ao tempo de trabalho como a substituição da relação imediata com a terra e, portanto, uma nova forma de relação com a natureza mediada pela indústria. Além disso, a autonomia do processo de trabalho sobre o trabalhador na relação homem-máquina pressupõe o desenvolvimento de novas habilidades e novas relações com os objetos de trabalho, que passam a ser destituídos de qualquer significado comunitário e social. Trata-se, portanto, de novas relações objetais que dependem do desprendimento afetivo e simbólico com relação ao processo e aos objetos de trabalho. Novas relações familiares também são erigidas nestas condições. Elas se articulam com as novas condições de habitação, alimentação, vestuário e de sobrevivência em geral, que tornam o crescimento das famílias cada vez mais restrito, ao contrário do que acontece no campo. A representação consciente e invertida que Marx denominou de ideologia surge posteriormente aos processos materiais, no momento em que a classe dominante adquire hegemonia sobre as demais classes da sociedade e, portanto, coloca-se como representante universal dos demais setores da sociedade.

Em suma, o modo de produção capitalista depende da apreensão dos modos de vida singulares e sua “normalização”, através de máquinas sociais e territórios que possam tornar a experiência dos afetos – do corpo e da mente – controlável. Trata-se como diz Foucault, de técnicas de racionalização e controle que incidem sobre a própria vida, no momento em que o poder “*tende a tratar a ‘população’ como conjunto de seres vivos e coexistentes, que apresentam traços biológicos e patológicos particulares e que, por conseguinte, dizem respeito à técnicas e saberes específicos*”¹⁵. A emergência da biopolítica depende, portanto, de novas técnicas de subjetivação. Na sociedade capitalista contemporânea, estas técnicas adquirem um peso particularmente relevante, se considerarmos a multiplicidade de formas de acumulação de capital que se capilarizam na sociedade através de dispositivos de trabalho precário/temporário e imaterial.

O efeito produzido – diga-se de passagem, efeito que não cessa de nos remeter a sua causa e produzir novos efeitos – é um descentramento do aparelho produtivo, sua constituição em rede e a velocidade quase instantânea das redefinições espaciais e

¹⁵ FOUCAULT, Michel. *Resumo dos Cursos do Collège de France*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. p. 84.

temporais nas quais a produção ocorre. Podemos questionar, inclusive, que papel assumem os Estados-nação nesta conjuntura. Os Estados, segundo a experiência destes últimos vinte anos, não conseguem produzir a regulação e a unificação para regular os fluxos de capital que atravessam seus territórios e tampouco os demais fluxos materiais. Conseqüentemente, tais sociedades tornam-se “ingovernáveis” diante da desestruturação do espaço público, da desorganização política e da substituição dos espaços de poder estatal por espaços de poder do mercado e, portanto, privados.

Nos mercados, como sabemos, não há um centro de poder único que se irradie em todas as direções, mas sim múltiplas determinações que produzem reações em cadeia a partir de determinados pólos de concentração, no entanto, sempre variáveis de acordo com as possibilidades de auto-expansão e aceleração do ciclo de reprodução capitalista. Isto gera um aumento de conflitividade social, não só pelas crises econômicas, mas pelo ciclo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização que está diretamente relacionado com a subordinação direta de modos de vida locais à estrutura global e a quase instantânea desestruturação desta subordinação direta, desmobilizando corpos e mentes e tornando-os “desfuncionais” ou “supérfluos”. Todavia, sempre prontos para uma reterritorialização, uma nova apropriação da potência coletiva sempre que a localidade fornecer as condições mais adequadas para o desenvolvimento de um modo específico de acumulação.

A esta dinâmica material e humana corresponde à necessidade de uma *polícia* em escala global¹⁶, perfeitamente compatível com a “administração da crise”. A emergência de regimes de segurança democrática, em substituição às tradicionais ditaduras militares, parece indicar que tal política ainda tem como localização o Estado, apesar da perda força da soberania nacional perante a criação de mecanismos policiais conectados mundialmente, operando através de um sistema mundial de intervenções armadas localizadas sempre que é preciso conter a revolta da multidão tornada disfuncional pela desterritorialização capitalista. Isto vem gerando grandes “espaços de exceção” multinacionais (como Guantánamo), onde são aprisionados e torturados

¹⁶ “A função de exceção neste caso é muito importante. Para assumir o controle da situação tão completamente fluida, e dominá-la, é necessário assegurar à autoridade que intervém: 1) a capacidade de definir, sempre de forma excepcional, as demandas de intervenção; 2) a capacidade de mobilizar forças e instrumentos que, de várias maneiras, podem ser aplicados à pluralidade e diversidade de arranjos em crise. Aqui, portanto, nasce, em nome da excepcionalidade da intervenção, uma forma de direito que é realmente *direito de polícia*”. HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Op. cit., p. 34.

indivíduos suspeitos e potencialmente perigosos. O desafio que nos é colocado é o da afirmação conjunta da imanência, que permita reunir os modos de vida singulares que se opõem a esta máquina imperial gerada no capitalismo contemporâneo. A questão mais difícil de compreender, ainda não resolvida politicamente, parece ser a organizativa. De fato, para uma afirmação da potência da multidão que possibilite a constituição de um novo modo de produção, parece ser preciso enfrentar uma máquina planetária que aparentemente atua sem um centro definido.

Pelo medo de repetir os fracassos e tragédias, muitos dos movimentos sociais se abstêm em buscar reproduzir os êxitos e méritos dos partidos revolucionários e exércitos populares que construíram a história das revoluções do século XX. Alguns sequer entendem que o capitalismo deve ser derrotado o que, a nosso ver, tornou urgente retomar debate sobre as experiências teóricas e práticas das revoluções socialistas, que não nos parecem descartáveis. Uma indicação importante está associada ao problema dos organismos de poder popular, que muitos dos fóruns de movimentos sociais não pretendem construir. No entanto, multiplicam-se as experiências de assembleias e conselhos populares o que, por vezes, resulta no enfrentamento direto com o Estado. Estes processos nos mostram que, embora as necessidades de controle global sejam absolutas, a capacidade de controle nunca poderá ser, mesmo com todo aparato bélico e tecnológico.

Nos contextos em que o poder político entra em questão para trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, ao que parece, são maiores as possibilidades para o fortalecimento da luta anticapitalista. Quando se pensava no século XIX (Marx inclusive) que a Rússia ou a China nunca poderiam fazer uma revolução socialista, foi lá que ela ocorreu. Quando se pensava que nenhuma revolução socialista poderia acontecer no “quintal” dos EUA, a revolução cubana caminhou nesta direção. É preciso, pois, reencontrar as alternativas de luta comum que possam frear efetivamente o desenvolvimento capitalista, produzindo uma reação em cadeia não nos mercados financeiros, mas na própria dinâmica produtiva imanente. Em nossa opinião, só poderá ser feito mediante a constituição dos modos de vida que se opõem ao sistema, embora seja uma questão não resolvida a da articulação – organizacional, e não apenas simbólica – das diferentes experiências, tal como o internacionalismo operário conseguiu fazer ao longo do XIX e do XX. É por este desejo que a leitura de Spinoza e Marx assume uma importância plenamente atual: a produtividade de seus pensamentos

está em colocar para nós questões ainda presentes e que se supõe superadas pelo “fim da história” neoliberal.